

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 163, DE 2000**

Dispõe sobre a concessão de empréstimos em dinheiro, através de pessoas jurídicas de direito privado, sob penhor de bens móveis.

### **EMENDA MODIFICATIVA N° 1**

Dê-se a seguinte redação à ementa do texto original:

“Dispõe sobre a concessão de empréstimos em dinheiro, através de pessoas jurídicas de direito privado, sob penhor de bens móveis.”

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2003.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
Relator- Substituto**